

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 003-01/2018

TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO 06664054507 NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, a **Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO 06664054507**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 17.644.542/0001-08, com endereço comercial na Rua Trazíbulo Rocha, 118, Cidade Jardim, Barra do Choça - Ba, CEP 45.120.000, representado neste ato por pelo Sr. João Pedro Ribeiro do Nascimento, brasileiro, solteiro, Assessor em licitações, portador da cédula de identidade nº 20.261.215-59, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 066.640.545-07, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, e no **Pregão Presencial nº 047/2017**, resolvem celebrar o presente Termo de reajuste ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO

- 1.1 - O presente contrato tem por objeto reajustar o valor do contrato 003-01/2018 em vigor para a prestação de serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações deste Município, bem como apoio, acompanhamento e suporte na realização SRP – Sistema de Registro de Preços.
- 1.2 - Com base no item do contrato “3.8 - O preço será fixo e reajustável anualmente, com base nos índices vigentes IGPM ou outro”

II - CLÁUSULA SEGUNDA –DO REAJUSTE

- 2.1- Esse reajuste será com base no acumulado dos anos 2019 e 2020, respectivamente o percentual de 7,31% e 23,14% somando um percentual de 30,44 %, com base no IGPM;
- 2.2 -Valor mensal do reajuste será de R\$ 1.156,72 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).
- 2.3 -Valor mensal com o reajuste será de R\$ 4.956,72 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setena e dois centavos).
- 2.5 -Valor total de reajuste será de R\$ 8.097,04 (oito mil, noventa e sete reais e quatro centavos) para 07 meses até 31/12/2021.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Órgão: 102 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Programa/Atividade: 2008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Adm. e Finanças

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Elemento de Despesa: 33903900000 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 - Esse reajuste será com base no acumulado dos últimos 2019 e 2020, totalizando um percentual de 30,44 % com base no IGPM.

4.2 – Fundamentação legal no Art. 3º Lei n. 10.192/01 e Art. 65, Inciso II, alínea d, Art. 40, Inciso XI e Art. 55, Inciso III da Lei n.º 8.666/93.

4.3 – Com base no item do contrato “3.8 - *O preço será fixo e reajustável anualmente, com base nos índices vigentes IGPM ou outro.*”

V -CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e Termo de Renovação que colidirem com as constantes do presente Termo de Reajuste.

VI -CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Caatiba-Ba, 01 de julho de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

João Pedro Ribeiro do Nascimento 06664054507
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: